

EDITAL Nº145/2022 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº119/2022- DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise de currículos dos candidatos com inscrições homologadas no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular para tutor presencial do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

NOME DO CANDIDATO	POLO	A	B	C	D	TOTAL
VICTOR RAFAEL DO NASCIMENTO MENDES	Assú	30	20	30	10	90
FRANCISCO MARTINS NORAIS JÚNIOR	Assú	0	0	25	15	40
KALYN KEGIA CARDOSO BEZERRA	Grossos	30	15	30	20	95
HOZANA FERNANDES DO NASCIMENTO PEIXOTO	Grossos	0	0	25	10	35
MARCELA AIANNE REBOUÇAS	Grossos	0	0	15	5	20
MILENA LEAL JALES	Grossos	0	0	10	0	10
ALTIVO VITELBINO DA NÓBREGA	Lajes	0	0	30	0	30
SUSICLEIDE FERNANDES SABINO	Martins	30	20	30	20	100
DANIELY BESERRA DA SILVA	Martins	20	0	25	20	65
ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES	Martins	0	0	5	0	5
FABIANE DE CARVALHO SANTOS	Parnamirim	25	0	30	20	75
DALMÁRIO DA SILVA PAIVA	Parnamirim	0	0	25	20	45
MARIA VERA LUCIA GALDENCIO	Patu	30	0	20	0	50
CARLA MOURA DUTRA	Patu	0	0	30	0	30
THÂMARA SOARES DE MOURA	Patu	0	0	15	0	15
MARIA JOSIVANIA NUNES DE LIMA	Patu	0	0	10	0	10

Legenda: A: Tutor EaD no ensino superior ou técnico; B: Professor EaD no ensino superior ou técnico; C: Professor presencial no ensino superior ou básico; D: Cursos de formação na área EaD



2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **24/09/2022**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **26/09/2022**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

2.4. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.4 do Edital nº119/2022- DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

2.5. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.6. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº1421/2021– GP/UERN